CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fls 004
CASCAVEL - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº. 17/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto de Lei Nº. 119/2013; que assegura o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos de idade acompanhados de responsável, em eventos esportivos realizados em estádios e ginásios, localizados no Município de Cascavel.

Origem do Projeto: Vereador Gugu Bueno - PR

Relator: Vereador Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Após análise do Projeto de Lei, que assegura o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos de idade acompanhados de responsável, em eventos esportivos realizados em estádios e ginásios, localizados no Município de Cascavel, esta Comissão entendeu tratar-se de um Projeto de Lei que contribui para a inclusão social, favorecendo a possibilidade dos pais poderem aprofundar sua convivência com os filhos em momentos de lazer, reduzindo os custos que em geral são altos e não acessíveis para os trabalhadores adquirirem mais de um ingresso para determinados eventos esportivos. Ao tempo, que não trará maiores prejuízos aos organizadores, contribuindo para formar novos apreciadores dos diferentes esportes praticados no Município. Assim, deliberou posicionamento favorável a tramitação e aprovação do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL FIS 005 CASCAVEL - PR

II – PARECER

Diante do exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL a tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cascavel, 17 de junho de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB
Presidente

Rui Capelão Cardoso
Vereador – MD
Secretário

Claudio Rodrigues
Vereador – PSL
Membro